



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 07 de abril de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 102/2026
Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio do presente acusar o recebimento do **Requerimento nº 028/2026**, de autoria do **Nobre Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**, encaminhado por intermédio desta respeitável Casa Legislativa, por meio do qual solicita informações, **sobre o bloqueio de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Em atenção ao Requerimento, por meio do qual são solicitadas informações acerca de bloqueios judiciais incidentes sobre recursos do Município, cumpre esclarecer, de forma objetiva, o que segue.

De fato, houve constrições judiciais sobre valores pertencentes ao erário municipal, sendo que **parte dos montantes inicialmente bloqueados já foi objeto de desbloqueio** por determinação judicial superveniente.

Entretanto, remanesce parcela ainda sujeita a restrição, considerando que o limite legal de comprometimento, correspondente a **1% da receita corrente líquida**, ainda não foi integralmente atingido. Em razão dessa circunstância, **permanece juridicamente possível a ocorrência de novos bloqueios**, a depender da evolução das respectivas demandas judiciais.

Ressalte-se que a Administração Municipal acompanha continuamente a situação, adotando as medidas cabíveis no âmbito processual, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro e à continuidade dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal